



PROJETO DE LEI Nº 9.922/2024

Altera a Lei Municipal nº 6.151, de 21 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.151, de 21 de dezembro de 2018 , passa a vigorar com as seguinte alteração:

“Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Gestão e Fiscalização Contratual, no âmbito da administração direta, indireta e fundacional, com a atribuição de apurar as responsabilidades, irregularidades e/ou inexecução parcial ou total na execução de contratos e obrigações assumidas junto ao Município. [...]”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 28 de maio de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Poder Executivo